

TERMO DE COMUNICAÇÃO AO CONSELHO TUTELAR, PARA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

Os signatários, (*nome completo PAI*) _____, (*nacionalidade*) _____, (*estado civil*) _____, (*profissão*) _____, portador(a) do RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, residente na _____, bairro _____, município/estado _____, cep _____ (*nome completo MÃE*) _____, (*nacionalidade*) _____, (*estado civil*) _____, (*profissão*) _____, portador(a) do RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, residente na _____, bairro _____, município/estado _____, cep _____

GENITORES E RESPONSÁVEIS PELO(A) menor (*nome completo CRIANÇA*) _____, com fundamento no art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal; art. 22, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente; art. 12, item 4, da Convenção Americana Sobre Direitos Humanos; art. 18, item 4, do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, **INFORMAM A ESTE CONSELHO TUTELAR** que decidiram de forma livre e espontânea encaminhar seu(ua) filho(a) para iniciação na Religião _____ (*Umbanda/Candomblé/Batuque*).

Comunicam ainda que por vontade própria e desembaraçada, optaram pela permanência de seu filho (*nome completo CRIANÇA*) _____ nas dependências do templo religioso “**ILÊ ASÉ** _____”, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob n. _____, sediado na _____, bairro _____, município/estado _____, cep _____, sendo o sacerdote (isa) supremo(a) o(a) (*nome do Babalorixá ou Yenorixá*) _____, habilitado(a) legalmente como

Ministro(a) Religioso(a) no assento do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de _____, Livro _____, folhas _____, n. _____, PELO PERÍODO DE _____ DO ANO CORRENTE, PARA PARTICIPAÇÃO EM LITURGIAS AS QUAIS COMPREENDEM, ENTRE OUTROS, O USO DE INDUMENTÁRIA RELIGIOSA, DIETA RELIGIOSA, CORTE/RASPAGEM DE CABELO E ESCARIFICAÇÃO RELIGIOSA.

Considerando-se a idade da criança, fica consignado ainda que esta não irá presenciar liturgias de abate religioso de animais nem quaisquer outros atos que possam ensejar-lhe qualquer espécie de impacto ou desconforto emocional.

Comunicam, por fim, que no referido período de iniciação religiosa terão assegurada liberdade de acesso e visita ao mencionado(a) filho(a), podendo inclusive fazer-lhes companhia pelo tempo que julgarem oportuno, sem qualquer forma de embaraço, ressalvados os preceitos religiosos de assepsia e purificação corporal.

Data

pai

**INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS**

Ambos os pais devem assinar e reconhecer firma

ELABORADO PELO DR. HÉDIO SILVA JR., OAB-SP 146.736